



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 62/2026

**Designa servidores para exercer a função de Gestor e
Fiscal do Contrato para o Processo Administrativo
Nº 13/2026 do CRF/PA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial seus artigos 104 e 117, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, em especial seu Capítulo V, que trata da gestão dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seus artigos 21 e 23, sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DANIELLE SOARES DA COSTA ROCHA, matrícula nº 58, como Gestora do contrato, e a servidora ALESSANDRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 91, como Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo nº 02/2025;

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em saúde e medicina do trabalho para a realização de exames ocupacionais e dos programas de controle médico saúde ocupacional e laudos para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Belém, 02 de junho de 2026.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro

Presidente do CRF/PA